



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

**Ata da Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física da
Universidade Federal de Rondônia - NDE/DEF/UNIR**

Aos dois dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Educação Física, por meio dos aplicativos Google Meet e SEI/UNIR. Estiveram presentes a presidente, Prof^a. Dr^a Tatiane Gomes Teixeira, juntamente com os membros: Profa. Dra. Sílvia Teixeira de Pinho; Profa. Dra. Angeliete Garcez Militão, Prof. Dr. Daniel Deani e Prof. Dr. Célio José Borges. Ausência justificada do Prof. Me. Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves. Inicialmente discutiu-se a proposta para o Estágio Supervisionado do Núcleo Bacharelado. Aprovou-se, por unanimidade, que o Estágio Supervisionado I será realizado no Esporte e no SUS (200 horas). Igualmente, a carga horária foi dividida da seguinte forma: mínimo de 50 horas de iniciação esportiva; mínimo de 30 horas de treinamento desportivo ou preparação física para esporte e mínimo de 30 horas no SUS, vivenciando o sistema como um todo. Para o Estágio Supervisionado II, foi definido que ele será realizado na área de prescrição e acompanhamento de exercícios físicos (200 horas). Nesse momento, também foi deliberado que o discente deverá cursar o mínimo de 50 horas dessa carga horária com grupos especiais (idosos, hipertensos, diabéticos, etc.). Já no Estágio Supervisionado III, foi definido que o discente atuará em atividades de gestão e outros campos de intervenção (100 horas), sendo está dividida: mínimo 20 horas em Federações, secretarias, gestão de clubes e academias, gestão do esporte; mínimo de 30 horas em organização e execução de eventos de esporte, lazer e cultura; mínimo 50 horas em uma dessas áreas: esportes de aventura, danças, lutas ou recreação e lazer. As demais 140 horas do Estágio Supervisionado III poderá ser realizada em qualquer um dos campos pré-definidos, conforme preferência do aluno. Para integralizar o restante da carga horária total do Estágio, o NDE propôs que fosse aproveitado: 20 horas da disciplina SUS: Gestão e integração ensino-serviço; 20 horas da disciplina gestão em esporte e lazer; 20 horas da disciplina Educação Física Gerontologia; 20 horas da disciplina atividade física no contexto da saúde coletiva e 20 horas da disciplina avaliação física, postural e funcional. Aprovado por unanimidade. Na sequência, foi realizada a leitura das diretrizes específicas do bacharelado, para revisão da estrutura proposta. Dado o adiantar da hora e diante de algumas reflexões, ficou definido que na próxima reunião as propostas serão reavaliadas, especialmente no tocante aos Estudos Integradores no curso de bacharelado. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Daniel Delani, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Docente**, em 09/12/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA GONCALVES, Docente**, em 09/12/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELIO JOSE BORGES, Docente**, em 10/12/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0553252** e o código CRC **47006912**.



Referência: Processo nº 999055877.000036/2020-60

SEI nº 0553252